

LEI MUNICIPAL N° 2342 DE 22/06/95
PROJETO DE LEI N° 2422
" DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DA PRAÇA
DOS FERROVIÁRIOS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a proceder a expansão da Praça dos Ferroviários, existente no prolongamento da Avenida Brasil, aproveitando as antigas estruturas de concreto, que serviriam para a construção de viaduto sobre a linha férrea, para que referido logradouro público, forme um conjunto arquitetônico harmônico e moderno, ensejando a melhoria estética da referida Praça, e expressando o desenvolvimento da Comunidade.

ART° 2° - As despesas decorrentes da autorização mencionada no artigo anterior, correrão à conta de recursos orçamentários, constantes do Orçamento para 1995, com a seguinte classificação: 06.01 - 1060328 1.038-4110 - Construção e Remodelação das Praças Públicas.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE